CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Nº 179/2014
Data: 18/06/2014 - Hora: 16:59:34
Remetente: Ana Maria Alves dos Santos

INDICAÇÃO Nº 91/2014

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, as providências necessárias no sentido de designar ao setor competente, para remover os galhos que foram podados das árvores nas margens do Rio do Peixe, na parte central de nosso município, bem como realizar uma valorização paisagística nas margens entre as pontes.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo promover a limpeza e urbanização de nossa cidade.

Cumpre mencionar que os galhos encontradas no mencionado são oriundos de podas que foram realizadas a dias atrás por funcionários municipais, entretanto, solicitamos que seja retirado os galhos que foram deixados no local.

Vale ressaltar a importância de uma valorização paisagística nas margens do referido rio, entre as pontes, visto que trata-se de um dos cartões postais de nosso município.

Dessa forma, se faz de extrema importância o atendimento da presente.

Sala das Sessões, 18 de Junho de 2014.

Ana Maria Alves dos Santos
Vice-Presidente

Lucimara Godoy do Carmo Generoso

Lucimara Godoy do Carmo Generoso
Vereador(a) 1º Secretário(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, 24 / 06 / 14
Presidente

Avenida Rio do Peixe, 400 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br